

DECRETO Nº 19948/2023

Concede Licença Prêmio à servidora Marilei Rejane Kopper.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Prêmio à servidora **MARILEI REJANE KOPPER**, matrícula funcional n.º 9700-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.740.140-0/PR e do CPF/MF n.º 894.110.139-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (anos iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, no período de 22 de setembro a 20 de dezembro de 2023, com base no art. 2º da Lei n.º 1804/2013, conforme requerimento protocolizado n.º 71447/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças